ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 263-1371 / 263-1534 / 263-1281

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 09/03/07
Presidente

Projeto de Lei nº 004/2007, de 27 de fevereiro de 2007.

APROVADO EM OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em, 02/03/07
Presidente

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA PRINCIPAL DO BAIRRO DE TAPERAGUÁ E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA MANUEL ALVES DE FRANÇA**, a principal praça do bairro de Taperaguá, localizada em frente à Igreja Senhor do Bomfim.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa será de inteira responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, 27 de fevereiro de 2007.

Walter Avelino de Alcântara
Vereador WALTER AVELINO DE ALCÂNTARA

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 263-1371 / 263-1534 / 263-1281

Projeto de Lei nº 004/2007

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA PRINCIPAL DO BAIRRO DE TAPERAGUÁ E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA MANUEL ALVES DE FRANÇA,** a principal praça do bairro de Taperaguá, localizada em frente à Igreja Senhor do Bomfim.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa será de inteira responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro, 09 de março de 2007.

JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA
Presidente

ZOZENILDO RAMOS DA SILVA
Secretário